

53	DESKTOP COMPLETO CORE i5 16GB, SSD 256GB, MONITOR 24" ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR: CORE i5 6400 6ª GERAÇÃO (6400 OU SUPERIOR) ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB MEMÓRIA: TAMANHO: 16 GB (DDR4) PLACA MÃE: MODELO: H110. CAPACIDADE: ATÉ 32GB, ENTRADA: M.2, REDE: 10/100/1000 MBPS, SAÍDA DE VÍDEO: 1X PORTA VGA / 1X PORTA HDMI DESIGN: MICRO-ATX, USB: 2X USB 2.0 2X USB 3.0, SLOT EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 1X SLOT M.2 1X SLOT PCIE X 1 ADAPTADOR WIFI, GABINETE: TORRE ALIMENTAÇÃO: FONTE: 250W.	Marca: BrazilPC Modelo: i5 6400	Unidade: 40	R\$ 1.628,00	R\$ 1.995,53	53,25%	R\$ 2.494,90	R\$ 99.796,00
54	DESKTOP COMPLETO CORE i5 16GB, SSD 256GB, MONITOR 24" ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR: CORE i5 6400 6ª GERAÇÃO (6400 OU SUPERIOR) ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB MEMÓRIA: TAMANHO: 16 GB (DDR4) PLACA MÃE: MODELO: H110. CAPACIDADE: ATÉ 32GB, ENTRADA: M.2, REDE: 10/100/1000 MBPS, SAÍDA DE VÍDEO: 1X PORTA VGA / 1X PORTA HDMI DESIGN: MICRO-ATX, USB: 2X USB 2.0 2X USB 3.0, SLOT EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16 1X SLOT M.2 1X SLOT PCIE X 1 ADAPTADOR WIFI, GABINETE: TORRE ALIMENTAÇÃO: FONTE: 250W.	Marca: BrazilPC Modelo: i5 6400	Unidade: 10	R\$ 1.628,00	R\$ 1.995,53	53,25%	R\$ 2.494,90	R\$ 24.949,00
Valor Total								R\$ 124.745,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da alínea "d" do inciso do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto no arágrafo 3º do art. 42 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº035/2025/PMCO/TO, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Reequilíbrio de Preço.

refeitura Municipal de Colinas/TO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2026.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 020/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1428/2026/PMCO/TO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2026/PMCO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº003/2026/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº1428/2026/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a observância dos

princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração.

Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter proposta adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 0 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verb orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso I, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Colinas do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA Prof. Mun. de Colinas/TO
Prefeito Municipal Fl. Nº 250
Rubrica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº: 1428/2026

DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir 07:15 horas do dia 13/04/2026.

FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 07:00 horas do dia 16/04/2026.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2026.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 horas às 14:00 horas

INTERVALO DE LANCES: 1,00 (Um Real)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP: Sim exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EP (empresa de pequeno porte), conforme ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.

SISTEMA A SER UTILIZADO: O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível no Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônica (bnc.org.br), Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/ e site oficial do município https://colinas.to.gov.br/editais

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: +55 63 9 91211193
licitacao@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 10 de abril de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Portaria Nº926/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 1560/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 008/2026 Processo 1doc
045/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de Borracharia, tais como: Remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, em atendimento às necessidades da Frota de Veículos (Veículos leves, Utilitários, Ônibus e MicroÔnibus) do Fundo Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. De um lado o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Centro Central, CEP 77.760 - 000 Colinas do Tocantins - TO, representada pela Secretária Municipal de Educação a senhora Patrícia Castro Ferreira, brasileira, professora, inscrito no CPF sob nº 0XX.8XX.2XX-X1, portadora do RG nº 8XX.XX4 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 257 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, considerando o julgamento da dispensa de licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 1560/2026. RESOLVE: Registrar os preços da empresa E G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 6.994.670/0001-64, com sede na AV Pedro Ludovico Teixeira, 815, Centro, CEP 77.760-000, e-mail: cioneconcalves@outlook.com, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE ***.***.716-67 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ECIONE GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na AV Pedro Ludovico Teixeira, 815, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, telefone: *63 * 98510-1977, portador da C.I nº 8xxx0 SSPTC/GO e CPF nº 215.xxx.xxx-49, natural de GOIANÉSIA - GO, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades ofertadas, tendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual e parcelada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Borracharia, tais como: Remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, em atendimento às necessidades da Frota de Veículos (Veículos leves, Utilitários, Ônibus e Micro-Ônibus) do Fundo Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: REMENDO DE PNEUS ARO 750/16 SERV. 150 R\$ 50,00 R\$ 7.500,00 2 REMENDO DE PNEUS DE MOTO SERV. 15 R\$ 26,67 R\$ 400,05 03 TROCA DE BICOS COM CÂMARA ARO 750/16 SERV. 50 R\$ 60,00 R\$ 3.000,00 04 RODIZIO DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16 E 17 SERV. 15 R\$ 25,00 R\$ 375,00 05 MONTAGEM DE PNEUS ARO 750/16 SERV. 10 R\$ 46,67 R\$ 2.800,20 06 REMENDO DE PNEUS ARO 13, 14 E 15 SERV. 25 R\$ 33,33 R\$ 833,25 07 REMENDO DE PNEU ARO 215/75 R 17,5 SERV. 50 R\$ 106,67 R\$ 5.333,50 08 MONTAGEM DE PNEU ARO 215/75 R 17,5 SERV. 50 R\$ 50,00 R\$ 2.500,00 09 RODIZIO DE PNEU ARO 215/75 R 17,5 SERV. 20 R\$ 28,33 R\$ 566,60 10 MONTAGEM DE PNEU ARO 275/80 R 22,5 SERV. 50 R\$ 50,00 R\$ 2.500,00 11 RODIZIO DE PNEU ARO 275/80 R 22,5 SERV. 20 R\$

30,00 R\$ 600,00 12 TROCA DE BICOS SEM CÂMARA ARO 13, 14 E 15 SERV. 20 R\$ 30,00 R\$ 600,00 13 MONTAGEM DE PNEUS ARO 13, 14 E 15 SERV. 25 R\$ 25,00 R\$ 625,00 14 REMENDO DE PNEU VULCANIZADO ARO 275/80 R 22,5 SERV. 30 R\$ 106,67 R\$ 3.200,10 15 TROCA DE PNEU SEM CÂMARA ARO 215/75 R17,5 SERV. 50 R\$ 51,67 R\$ 2.583,50 16 TROCA DE BICO DE PNEUS SEM CÂMARA ARO 275/80 R 22,50 SERV. 30 R\$ 56,67 R\$ 1.700,10, 17 TROCA DE BICOS SEM CÂMARA ARO 16 E 17 SERV. 20 R\$ 33,33 R\$ 666,60 18 MONTAGEM DE PNEUS ARO 16 E 17 SERV. 20 R\$ 28,33 R\$ 566,60 19 REMENDO DE PNEUS ARO 16 E 17 SERV. 20 R\$ 36,67 R\$ 733,40 VALOR TOTAL R\$ 37.083,90, 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual. O contratado observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2455/2026, ADESÃO FME -CO 003/2026, OBJETO: Aquisição de livros literários para os cantinhos de leituras e bibliotecas destinados à Educação Infantil ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO. Pelo presente instrumento firmado por um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Avenida Tiradentes, 1635, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pela senhora PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, servidora pública, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa: TOP WORK LTDA CNPJ Nº 19.921.160/0001-00, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº572, Centro, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique Campos Novaes, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2455/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais legislação aplicáveis. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Aquisição de livros literários para os cantinhos de leituras e bibliotecas destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, bem como à modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO. Valor: R\$ 548.706,3883 (quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos da CONTRATANTE, consignados para o exercício vigente e subsequentes, se aplicável, nas seguintes dotações: Órgão: 20 - Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: Manutenção da SEMED Unidade: 43 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 12.361.1204.2.073 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.540.0000.0000-Recurso FNDE-FUNDEB 30%, CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O prazo de vigência contados a partir da assinatura e encerrando-se em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prof. Malvina da Cruz Nascimento
 F. N. 251
 Rubrica [assinatura]